



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

Considerando a necessidade de um controle efetivo dos contratos realizados pela Prefeitura Municipal,

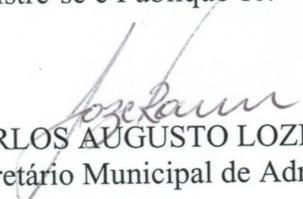
DETERMINA:

- A partir desta data, todos os contratos realizados pela Prefeitura Municipal deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Governo, antes da assinatura do Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004.


ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo